



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Inscrição do presidente da câmara de vereadores, na XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, ORGANIZADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS -CNM nos dias 19 a 22 de maio de 2025, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Sete de Setembro/RS, 14 de março de 2025.

Ademair Dłuzniowski

Presidente da Câmara de Vereadores